COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	1090/2021	DATA	08/12/2021	HORA	07:58:11
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 255/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano plenário, solicitam a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a viabilidade para que seja criado o cargo de atendente de farmácia no quadro de servidores do município.

J U S T I F I C A T I V A

Dentre as atribuições de um atendente de farmácia está o recebimento, conferência, organização, controle e dispensa de medicamentos e produtos correlatos, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico. Entregar medicamentos e produtos afins nas unidades requerentes, quando solicitado. Organizar as requisições e receitas. Efetuar o lançamento das entradas e saídas de medicamentos e materiais no sistema, mantendo atualizado o controle do estoque virtual e físico. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes da coordenação do serviço.

Portando, tendo em vista a importante função que um atendente de farmácia tem, é que reitero este pedido com caráter de urgência.

Plenário "José Nogueira Paniago" aos 20 de dezembro de 2021.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Demilson Augusto de Carvalho (PSB)

Elton Jones Bettio (MDB)

Eva da Silva Pereira (PSB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Vereadores Coautores